



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
GESTÃO 2025-2028

"A Certeza do Progresso!"

DECRETO Nº 027/2025

Sítio Novo do Tocantins - TO, 22 de Janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso VI e VII, e ainda com base no artigo 67, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDE** Licença para tratar de interesse particular ao servidor **JAMES CRAVEIRO DE SOUZA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, o mesmo está lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a referida licença será concedida pelo o período de (04) anos, a contar de 02 de Janeiro de 2025 com termino em 02 de Janeiro de 2029.

Art. 2º- Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025, Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS,
aos 22 dias do mês de Janeiro de 2025.

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS
Prefeita Municipal